

Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justiça CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 072/15-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação no D.O.M.P.E. do Edital de Inscrição n.º 017/2015-CSMP, nos dias 20 e 21.07.2015, bem como da Lista de Inscritos respectiva em 14.08.2015;

CONSIDERANDO o teor do requerimento protocolizado sob o n.º 1003810, em 31.07.2015, da lavra do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. Cláudio Sérgio Tanajura Sampaio, pleiteando concorrer à remoção para a Promotoria da Comarca de Autazes;

CONSIDERANDO o teor do requerimento protocolizado sob o n.º 1029790, em 07.10.2015, da lavra do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. Leonardo Abinader Nobre, desistindo de participar do concurso de remoção para a Promotoria da Comarca de Autazes;

CONSIDERANDO a Lista de Antiguidade, Entrância e Carreira em 31.12.2014;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento Interno n.º 1011472.2015.PGJ;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, VI, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão extraordinária realizada em 08 de outubro de 2015;

RESOLVE:

INDICAR, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, o nome do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, **Dr. Cláudio Sérgio Tanajura Sampaio**, à remoção, pelo critério de antiguidade, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Autazes.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 08 de outubro de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Presidente do c. CSMP, por substituição legal

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE

Membro

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS

Membro e Secretário